



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3654

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 360

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A HABILITAÇÃO DE LEITOS DE UTI DO COVID-19:

- QUAL O MOTIVO DA PREFEITURA NÃO TER CADASTRADO DEZ LEITOS DE UTI COVID-19 NO HOSPITAL DA VIDA?
- QUAL A ATUAL TAXA DE OCUPAÇÃO DE LEITOS DE UTI COVID-19?
- COMO A PREFEITURA ESTÁ SE ORGANIZANDO PARA RESOLVER O IMPASSE SOBRE A HABILITAÇÃO DOS LEITOS DE UTI?

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter esclarecimentos sobre a informação divulgada pelo deputado Barbosinha (DEM) de que o Município já ocupa 100% dos leitos de UTI (Unidades de Tratamento Intensivo) na rede hospitalar com os casos de coronavírus.

Segundo o parlamentar, a situação chegou a esse ponto porque o Município perdeu o prazo para habilitar os dez leitos de UTI que deveriam ter sido ativados no Hospital da Vida, em junho deste ano. O deputado ainda tenta uma saída junto ao Ministério e o Governo do Estado, para tentar socorrer o Município diante de mais essa crise de gestão.

Isso significa, na prática, que a macrorregião de Dourados está hoje em vias de entrar em colapso no atendimento hospitalar da Covid-19, porque os 33 leitos que representam essa cobertura [18 no Hospital Universitário, 10 no Evangélico e 5 no Santa Rita], estão todos ocupados, e o mais grave é que nesse caso, do Hospital da Vida, não foi feita a renovação do processo de habilitação junto ao Ministério da Saúde por conta da baixa taxa de

Lido
Na sessão de 28/09/20
Sessão Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	(✓)	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	(✓)	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	(✓)	()
4. Ver. Beбето - PTB	(✓)	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	(✓)	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	(✓)	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	(✓)	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	(✓)	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	(✓)	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	(✓)	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	(✓)	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	(✓)	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	(✓)	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	(✓)	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	(✓)	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	(✓)	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	(✓)	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	(✓)	()

Votos favoráveis 19

Votos contrários

Ausentes

Presidência

Aprovado

Rejeitado



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 28 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

ocupação, e a unidade, embora com dez leitos disponíveis, não está habilitada a receber nenhum paciente em atendimento dos casos de coronavírus.

Plenário Weimar Torres, 28 de setembro de 2020.

Daniela Hall

Vereadora – PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 3655

Data 28 / 09 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 363

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

A vereadora que a este subscreve, de acordo com as normas regimentais, REQUER à Mesa Diretora que seja endereçado expediente a prefeita, ilustríssima senhora Délia Godoy Razuk e ao Secretário Municipal de Saúde Jackson Farah Leiva (Adjunto), SOLICITANDO INFORMAÇÕES SOBRE A REGULARIZAÇÃO DE REPASSES DO SUS:

- **REQUER CÓPIA DE TODOS OS CONTRATOS EM ATRASO (MAIS DE 60 DIAS) REFERENTES A PRESTADORES DE SERVIÇO DO SUS.**
- **QUAL O MOTIVO DOS ATRASOS?**
- **QUAIS AS PROVIDÊNCIAS ESTÃO SENDO TOMADAS PARA REGULARIZAR OS ATRASOS?**

JUSTIFICATIVA

O objetivo do pedido é obter informações sobre o fato da prefeitura ter sido intimada a comprovar, em 10 dias corridos, a regularização de todos os repasses municipais ordinários vencidos e em atraso aos prestadores de serviços do SUS (Sistema Único de Saúde) no município. A exceção é aplicada aos “casos objeto de acordos já firmados em demandas judiciais específicas, ficando excluídos os repasses realizados de forma extraordinária referentes a recursos específicos para a pandemia do Covid-19”.

Em igual prazo, o município deve proceder os depósitos dos repasses ordinários mensais devidos, do Fundo Municipal de Saúde de Dourados, para esses prestadores de serviços, “impreterivelmente até o 5º dia útil do mês subsequente ao da competência correspondente”.

Titular da 6ª Vara Cível da comarca, o magistrado advertiu o requerido “de que o não cumprimento da obrigação no prazo ensejará medidas coercitivas e mandamentais com o fim de garantir o cumprimento da obrigação”, acrescentando que transcorrido o prazo de

Lido
Na sessão de 28/09/20
Sergio Nogueira
1º Secretário

REQUERIMENTO

VOTAÇÃO NOMINAL

	Favorável	Contra
1. Ver. Cido Medeiros - DEM	()	()
2. Ver. Madson Valente - DEM	()	()
3. Ver. Juarez de Oliveira - MDB	()	()
4. Ver. Beбето - PTB	()	()
5. Ver. Cirilo Ramão - MDB	()	()
6. Ver ^a . Denize Portolann - PSDB	()	()
7. Ver. Idenor Machado - PSDB	()	()
8. Ver ^a . Daniela Hall - PSD	()	()
9. Ver. Sergio Nogueira - PSDB	()	()
10. Ver. Alan Guedes - PP	(P)	()
11. Ver. Elias Ishy - PT	()	()
12. Ver. Carlito do Gás - MDB	()	()
13. Ver. Jânio Miguel - PTB	()	()
14. Ver. Pedro Pepa - DEM	()	()
15. Ver. Silas Zanata - PSDB	()	()
16. Ver. Junior Rodrigues - PTB	()	()
17. Ver. Olavo Sul - MDB	()	()
18. Ver. Romualdo Ramim - DEM	()	()
19. Ver. Mauricio Lemes - PSB	()	()

Votos favoráveis _____

Votos contrários _____

Ausentes _____

Presidência _____

Aprovado _____

Rejeitado _____



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

Data 28 / 08 / 2020 Horário 18:30

Processo nº _____

- | | |
|---|--|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☒ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☐ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº _____

Autor VEREADORA DANIELA HALL - PSD

10 dias, inicia-se o período de 30 dias úteis para impugnação pelo executado, independentemente de nova intimação.

Esses termos constam no processo de número 0900060-34.2020.8.12.0002, protocolizado pelo MPE-MS (Ministério Público Estadual) no final da semana passada para requer cumprimento provisório da decisão prolatada pelo mesmo juiz na Ação Civil Pública Cível número 0900104-24.2018.8.12.0002.

Plenário Weimar Torres, 28 de setembro de 2020.

Daniela Hall

Vereadora - PSD